

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 366/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 22.08.97 à 19.12.97, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr^a. SERENITA MARIA HERMINIO, RG Nº 5.006.038-1 - PR Professora, Nível 02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Cabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal